

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0001721-1

SAS - Itaquera

EDITAL nº: 068/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua **CAPACIDADE**: 140 abordagens, sendo 100 adultos e 40 crianças/adolescentes.

Para o edital 068/SMADS/2021 foram entregues 1 proposta, do **Instituto Social Santa Lucia**. A comissão de seleção avaliou o mérito social da proposta em conformidade com o estabelecido para a parceria, realizando as seguintes considerações:

- Instituto Social Santa Lucia - O comitê de avaliação após análise dos documentos do proponente pleiteando a celebração de parceria para o Serviço de Abordagem às Pessoas em Situação de Rua, considerando as documentações apresentadas em chamamento público e verificado que o mérito da mesma está em conformidade com a modalidade de parceria a ser adotada, tendo apresentando documentos comprobatórios de experiência na execução de serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, inclusive comprovando experiência no desenvolvimento da tipologia ora proposta, além de comprovantes de experiência no desenvolvimento de tipologias de outras políticas públicas. No plano de trabalho a organização demonstrou clareza na descrição da função do SEAS e apresenta contrapartida em bens no valor de R\$ 7.774,60. Apresenta demonstrativo de custeio para organização com isenção da cota patronal, em bem imóvel locado por SMADS no distrito de Itaquera. Não solicita verba de implantação, visto que é um serviço de continuidade. Demonstrativo de Custeio de acordo com o previsto no Edital. A Organização demonstrou por meio de seu currículo vasta experiência social e a compatibilidade destas com o serviço a ser executado; demonstrando capacidade em atender as metas estabelecidas nas legislações vigentes, capacidade de potencializar e distribuir recursos humanos para a gestão do serviço e a garantia de viabilizar resultados, comprometer-se em atender a especificação dos recursos humanos.

Considerando a identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação da parceria; a viabilidade de sua execução; a verificação do cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; a descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, a proposta foi considerada satisfatória.



D J

1 – PARA UMA ÚNICA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC **Instituto Social Santa Lucia**, CNPJ: 03.841.493/0001-80 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, ficando o mesmo apto a dar prosseguimento.

São Paulo, 14 de maio de 2021

Jaqueline Ferreira - RF: 850.975-1

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Camilla da Silva Montel - RF: 787.594-1

Titular da Comissão de Seleção

Camila de Fatima Munhoz – RF: 779.425-8

Titular da Comissão de Seleção